

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 178/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	178/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Morada ou Sede:	CANADA NOVA, N.º 21
Local:	SANTA LUZIA
Código Postal:	9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO
Endereço Eletrónico:	spra.terceira@mail.telepac.pt
Texto do Contributo:	Para os devidos, remete-se, em anexo, o parecer desta estrutura sindical.
Data:	06-11-2013 18:47:16



Proposta de Lei n.º 178/XII ***Aprova o Orçamento do Estado para 2014***

A Proposta de Orçamento do Estado para 2014 é, globalmente considerada, uma proposta de grave retrocesso social e de uma marcada política de classe: diminuição acentuada do investimento nas funções sociais do Estado, atacando os direitos de toda a população e mais um descarado roubo aos rendimentos de quem trabalha ou trabalhou toda uma vida. A marca ideológica deste Governo e das políticas de direita está mais do que visível nesta proposta de OE.

Mais uma vez, o Governo apresenta propostas que afrontam a Constituição da República Portuguesa, numa atitude de reiterada ilegalidade e inconstitucionalidade, como já confirmou o Tribunal Constitucional que, só neste mandato, já declarou inconstitucionais seis propostas deste Governo.

Não obstante, a ideologia de classe sobrepõe-se.

A opção deste Governo é clara – cortar a quem menos pode e menos tem. Com uma acentuada e crescente desresponsabilização do cumprimento das suas tarefas constitucionais, o Governo rasga a Lei Fundamental e subordina todas as suas medidas a critérios economicistas, agravando profundamente a situação social vivida em Portugal.

A política de austeridade, que se tem traduzido por um enorme aumento de impostos e por cortes brutais na despesa pública, tem fracassado nos seus objetivos principais. Um dos mais importantes era a redução do défice orçamental para assim, primeiro, conter a dívida pública e, depois, reduzi-la.

Ora o que aconteceu, como consequência direta da política de austeridade, foi precisamente o contrário: a dívida pública disparou com o governo PSD/CDS e a troika.

Segundo o Eurostat, entre 2001 e 2004, a dívida pública cresceu, em média, 3.950 milhões de euros por ano; de 2005 a 2010, a dívida pública aumentou, em média, 9.100 milhões de euros por ano; em 2011 e 2012, a dívida pública cresceu 25.300 milhões de euros por ano, ou seja, a um ritmo 6,4 vezes

superior ao verificado entre 2011 e 2004 e 2,7 vezes superior ao registado durante 2005 a 2010.

É a prova de que a chamada “política de austeridade” de cortes brutais aos trabalhadores e pensionistas nunca pretendeu qualquer redução do défice, mas antes a redução dos salários dos trabalhadores e o corte nas suas pensões de aposentação e reforma, a par da destruição das funções sociais do Estado e do seu progressivo desmantelamento e entrega ao capital privado.

Em agosto de 2013, segundo o Banco de Portugal, a dívida das Administrações Públicas atingiu 254.638 milhões de euros (155,2% do PIB) e a dívida pública na ótica de Maastricht (que não inclui a totalidade da dívida) alcançou 214.880 milhões de euros (131,4% do PIB), um valor nunca antes atingido.

Ainda assim, e considerando que em todos os supostos objetivos de recuperação económica, diminuição da dívida e redução do défice orçamental, mesmo apesar de todos os indicadores económicos provarem que a realidade depois da aplicação das várias medidas apenas piorou, a proposta de Orçamento do Estado para 2014 avança na sua lógica de classe e de destruição do Estado naqueles em setores absolutamente vitais para a população portuguesa.

O Governo não se limita a atacar os trabalhadores e aposentados da Administração Pública, como adiante se verá, mas a transformar o serviço público num serviço de caráter assistencialista dirigido apenas aos mais pobres dos pobres. A direita mais revanchista tomou as rédeas e pretende, via lei ordinária, revogar a Constituição, ajustando as contas com abril.

Das maiores conquistas para o povo português, o direito à saúde, educação e segurança social, são precisamente aquelas que mais cortes sofrem.

A proposta de OE prevê, para 2014, mais um corte na Educação, de 467 milhões de euros; na Saúde, de 271 milhões de euros e, na Segurança Social, de 235 milhões de euros – um total de 973 milhões de euros.

Fica, portanto, claro o objetivo primordial deste Orçamento – a destruição de direitos fundamentais conquistados com a luta dos trabalhadores e do povo português.

Aliás, é tão sintomático como ideológico, do ponto de vista dos objetivos pretendidos com esta proposta de Orçamento do Estado, que, no caso da Educação, seja precisamente o ensino particular e cooperativo o principal e único beneficiado com aumento da despesa do Estado.

O governo propõe-se cortar no investimento, nas despesas com pessoal docente, agravando as condições de acesso e de sucesso dos alunos na escola pública, mas deixa a sua marca de água ao satisfazer os interesses cada vez mais instalados do setor privado com um pequeno, mas de

qualquer forma significativo (pelo que representa), aumento em cerca de 2.000.000 € das verbas do OE2014

Num tempo de agravamento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, de destruição das condições de exercício da profissão docente, revela-se despropositado e desproporcionado o apoio dado ao ensino privado, tanto quanto é, inclusivamente ilegal, à luz da lei que justifica a proposta de Orçamento do Estado para a Educação existente (Lei de Bases do Sistema Educativo e Constituição da República Portuguesa).

Continuando na senda dos seus antecessores, este Governo não só continua o processo de desmantelamento e privatização dos serviços públicos, como agrava sobremaneira a situação dos trabalhadores da Administração Pública.

Após os vários roubos (subsídios de férias e de Natal, cortes salariais, não devolução dos valores ilegalmente retirados, etc.), o Governo não só não cumpre a lei e decisões judiciais, como agrava as medidas e a dimensão do corte, tornando-os, ao mesmo tempo, permanentes.

De facto, o Governo pretende fazer um corte nas remunerações dos trabalhadores da Administração Pública atingindo a maioria deles, aplicando cortes às remunerações ilíquidas totais superiores a 600€. Este corte, para além de atingir trabalhadores que estavam isentos nos cortes anteriores (com remunerações inferiores a 1.500€), determina um aumento nos cortes dos trabalhadores com remunerações entre os 1.500€ e 3.000€ que chega a atingir 207% em relação a 2013!

Trata-se de cortes imorais e inaceitáveis particularmente para quem tem sofrido ao longo dos últimos anos congelamentos de salários, cortes e confisco de subsídios e uma apropriação ilegítima dos rendimentos do trabalho que rondará os 643 milhões de euros de remunerações dos trabalhadores em 2014.

Também os aposentados são dos mais atacados por esta Proposta de Lei.

No fim da 2012, a CGA pagava pensões de sobrevivência a 132.942 pensionistas e destes, 69% recebiam pensões inferiores ou iguais a 500€ e apenas 1,7% recebiam pensões superiores a 1.500€. Em setembro de 2013, a Segurança Social pagou pensões de sobrevivência a 708.207 pensionistas.

Portanto, o número de pensionistas a receber pensão de sobrevivência é superior a 840.000. E é a estes pensionistas, muitos deles com pensões extremamente baixas (na Segurança Social o valor da pensão média de sobrevivência é inferior a 200€ por mês e na CGA é de 451€ por mês) que o Governo pretende fazer cortes.

Conjugando as duas propostas de lei já aprovadas – a lei do corte das pensões pagas pela CGA e a proposta de lei do OE2014 – conclui-se que a mesma

pensão de sobrevivência poderá sofrer um duplo corte, podendo o corte nas pensões de sobrevivência incidir mesmo sobre pensões inferiores a 100€ por mês.

A partir de 1 de janeiro de 2014 os pensionistas que recebam pensões de sobrevivência pagas pela CGA de valor a partir de 600 € sofrerão um corte de 10% nas suas pensões. Este corte atingirá cerca de 30.000 pensionistas. Mas além deste corte há outro, constante no art.º 116º da presente Proposta de Lei, que determina que, desde que o pensionista receba mais de uma pensão – a sua e do cônjuge falecido – e desde que a soma dos valores ilíquidos das duas seja superior a 2000 €, a pensão de sobrevivência tem de ser recalculada, o que determinará um corte no valor da pensão de sobrevivência que poderá atingir 17% nas pensões de sobrevivência pagas pela CGA e 21% nas pensões pagas pela Segurança Social. E não existe nenhum valor de pensão de sobrevivência que esteja isento de corte, incluindo mesmo pensões inferiores a 100 €.

Ou seja, a presente Proposta de Lei é um verdadeiro saque aos rendimentos da classe trabalhadora, um crime social que mais não visa do que a destruição da Administração Pública e a privatização dos serviços públicos. A ser aprovado, este Orçamento representará despedimentos massivos dos trabalhadores da Administração Pública e o seu empobrecimento generalizado.

Esta proposta de Orçamento tem uma marca de classe que o caracteriza em todas as suas medidas e é um passo decisivo para o aniquilamento de históricas conquistas sociais e direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Também no âmbito das autonomias regionais, a marca centralista do atual Governo tem contribuído para a asfixia económica das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, quer por via das reduções das transferências do Orçamento do Estado para aquelas regiões, quer por imposição da aproximação dos regimes fiscais, descaracterizando alguns dos princípios de discriminação positiva legalmente estatuídos de forma a amenizar os enormes custos da ultraperiferia e descontinuidade geográfica.

Por tudo o que se vem de expor, o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e a federação nacional dos Professores (FENPROF) entendem que **o cumprimento da Constituição da República Portuguesa e a defesa dos direitos dos cidadãos não é compatível com a presente proposta de Orçamento que, a ser aprovado, significará mais roubos aos trabalhadores e aposentados da Administração Pública e constituirá um grave golpe na democracia, nos direitos e na dignidade da generalidade da população portuguesa com particular incidência na classe trabalhadora.**

A Direção do SPRA

www.spra.pt